



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83-2018**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 79- 2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29- 2018**

**COMPRAS**

**SERVIÇOS**

**OBRAS**

**OUTROS**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de peças e serviços para conserto do Veículo Placa MLG 9720, patrimônio nº 6879, o qual realiza transporte de usuários e pacientes da Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Cadeado RS.

**DEMANDANTE:** Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 2684, 2685- 2018

**DO CONTRATADO:** Itaimbé Automóveis Ltda, CNPJ sob o nº 01.656.038/0007-75

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente aquisição importa no Valor de R\$ 9.335,39 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Reais), sendo R\$ 8.735,39 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) referente aquisição de peças e R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para os serviços de Mão de Obra. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva, com o fornecimento de peças para o Veículo Placa MLG 9720, patrimônio nº 6879, o qual realiza transporte de usuários e pacientes da Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Cadeado RS com a finalidade de manter a conservação do respectivo veículo.

**DO PRAZO:** A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (Trinta) dias úteis para a entrega do veículo, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 19 de Julho de 2018.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

### *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

04.01.2.017.3.3.90.30.39.00.00.00 (308/2018)

04.01.2.017.3.3.90.39.19.00.00.00 (312/2018)

### **DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação da Empresa Concessionária para aquisição de peças e realização dos serviços, com a finalidade de manter a conservação do veículo, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 19 de Julho de 2018.